

DECRETO N.º 43.964, DE 20/04/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.965/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 306,00m² (trezentos e seis metros quadrados) situado à Rua Alfazema, Lote 12, Quadra 11, Bairro Residencial Valle Verde, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, cujos proprietários são o Senhor AROLDLO LOPES RAMPINELLI e a Senhora LUCINEIA GUZZO RAMPINELLI.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 19038, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 12A, com área de 153,00m² (cento e cinquenta e três metros quadrados) com frente para a Rua Alfazema, onde mede 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros).

II – Lote 12B, com área de 153,00m² (cento e cinquenta e três metros quadrados) com frente para a Rua Alfazema, onde mede 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros).

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 1.965/2023.

Art. 3º Ficam autorizados o Senhor AROLDLO LOPES RAMPINELLI e a Senhora LUCINEIA GUZZO RAMPINELLI a procederem com o respectivo registro ou averbação do desdobro de área no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100380037003200330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

